



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº1641/2015**

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 788.000,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 709/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 788.000,00 ( Setecentos e oitenta e oito mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 1º, da Lei Municipal 709/2015 de 11 de setembro de 2015, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 24 de Novembro de 2015.

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita Municipal**





*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO</b>			
<b>Planilha de Cálculo de Superavit Financeiro Apurado no Exercício de 2015</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>Superávit/Déficit</b>
Prefeitura	7.571.260,27	4.703.854,26	2.867.406,01
F. M. de Saúde	3.738.814,52	744.875,19	2.993.939,33
F. M. de Assistência Social	459.727,84	154.047,18	305.680,66
F. M. Criança e do Adolescente	16.947,33	5686,31	11.261,02
F. M. Meio Ambiente	87.799,87	397.476,20	-309.676,33
<b>Total</b>			<b>5.868.610,69</b>
Não foi incluído o Regime de Previdência por ser, seus recursos, vinculados aos benefícios sociais.			
Valor Utilizado no Decreto 1611/2015 de 03 de agosto de 2015 Autorizado pela Lei 709/2015	R\$		<b>4.902.800,00</b>
Valor Utilizado no Decreto 1620/2015 de 11 de setembro de 2015 Autorizado pela Lei 709/2015	R\$		<b>146.000,00</b>
Valor Utilizado no Decreto 1628/2015 de 11 de setembro de 2015 Autorizado pela Lei 709/2015	R\$		<b>10.500,00</b>
<b>SALDO A SER UTILIZADO</b>	<b>R\$</b>		<b>809.310,69</b>
São Sebastião do Alto, 01 de Outubro de 2015			